



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

CÂMARA MUN. DE GURUPI

REQUERIMENTO Nº 1306/2023.
(Vereador Ivanilson Marinho)

09 NOV. 2023

CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI COORDENADORIA DE PROTOCOLO	
PROTOCOLO Nº 2145	HORA: 11:04
DATA: 07 NOV 2023	
 Carimbo / Assinatura	

APROVADO

Requer a criação de um programa de incentivos para fomentar os Microempreendedores Individuais (MEI).

Senhor Presidente,

O Vereador que a este subscreve, nos termos regimentais desta Casa de Leis, após ouvirem o douto Plenário, **REQUER** providências junto à **Secretaria Municipal de Planejamento e Finanças: a criação de um programa de incentivos para fomentar os Microempreendedores Individuais (MEI).**

JUSTIFICATIVA

Os Microempreendedores Individuais (MEI) são de extrema importância para nossa economia comunitária. Eles não apenas fornecem empregos, mas também contribuem para o crescimento de nossa cidade. No entanto, muitas vezes enfrentam desafios significativos, como competição de grandes corporações e dificuldades financeiras. Portanto, é imperativo que nossa cidade implemente medidas para apoiar e fortalecer esses pequenos empreendimentos. Tais como:

a) Criação de um programa de incentivos fiscais que ofereça reduções de impostos ou isenções para Microempreendedores Individuais (MEI) que cumpram determinados critérios, como a contratação de residentes locais.

b) Estabelecimento de um fundo de apoio a Microempreendedores Individuais (MEI), que ofereça empréstimos de baixo juro ou subsídios para investimentos em expansão, treinamento de funcionários e melhorias na infraestrutura.

c) Promoção de eventos e feiras que destaquem os produtos e serviços dos Microempreendedores Individuais (MEI), incentivando o consumo dentro da comunidade.

AV. GOIÁS, 2.880, CENTRO, CEP: 77410-010, TEL. (63) 3315-1818, GURUPI-TO.
Fone (63) 99286-4664 / E-mail vereadorivanilson@gmail.com /
www.gurupi.to.leg.br



CÂMARA MUNICIPAL DE GURUPI-TO

Gabinete do Vereador Ivanilson Marinho - Solidariedade (SD)

d) Facilitação do processo de obtenção de licenças e permissões para novos empreendimentos, reduzindo a burocracia e os custos associados.

Essas ações não apenas apoiarão os Microempreendedores Individuais (MEI), mas também terão um impacto positivo na geração de empregos, na vitalidade econômica e no fortalecimento da identidade comunitária. Ao criar um ambiente favorável para empreendedores locais, estaremos contribuindo para um crescimento mais equilibrado e sustentável de nossa cidade.

Essa proposta visa promover a colaboração entre a comunidade e a gestão, criando um ambiente propício para o florescimento dos pequenos negócios e o enriquecimento da vida econômica da cidade.

Diante o exposto, conto com o apoio de todos os nobres pares desta Casa de Leis, para a aprovação deste Requerimento.

É a Justificativa.

Gabinete Ver. Ivanilson Marinho, aos 07 dias do mês de novembro de 2023.


IVANILSON MARINHO
VEREADOR - SD